

## EDITAL N°001/2015

### EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI – BAHIA.

A Prefeitura Municipal de Jussari, Estado da Bahia, com suporte no art.37 da Constituição Federal e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regime Jurídico da Prefeitura municipal, torna público o Edital de abertura para realização de Concurso Público destinado para o provimento efetivo, convocações futuras e eventuais substituições de vagas do quadro das Secretarias Municipais de Jussari, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital.

#### 1.0 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este edital e pelos diplomas legais e regulamentares em vigor.

1.2 O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade do **S&R CONCURSOS E PESQUISAS LTDA**, obedecendo às normas deste Edital, sendo supervisionado pela Comissão Organizadora do Concurso Público Municipal, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo, através do Decreto nº 1.425/2015, de 14 de agosto de 2015 publicada no Diário Oficial do Município dia 19 de novembro de 2015.

1.3 O Concurso público destina-se ao preenchimento de 234 vagas do quadro das Secretarias Municipais de Jussari - BA em regime estatutário, conforme Lei 107/94, Lei 301/11, Lei 228/03, Lei 273/07, Lei nº 319/13 e Lei nº 373/15 e Lei 004/86; a distribuição dos locais de trabalho para a qual os candidatos classificados serão em conformidade com a conveniência e oportunidade da Administração, conforme o quadro a seguir, observado o nível de escolaridade exigida para cada cargo:

## NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Cargos	CH	Vagas	Salário Contrato	Valor da inscrição
Motorista Habilitação B/C	40h	20	800,00	40,00
Mecânico	40h	01	788,00	40,00
Op. Maquinas Pesadas/Habilitação	40h	03	1.300,00	70,00
Pedreiro	40h	03	950,00	40,00
Pintor	40h	02	788,00	40,00
Guarda Civil Municipal	40h	10	788,00	40,00

## NIVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Cargos	CH	Vagas	Salário Contrato	Valor da inscrição
Serviços Gerais	40h	05	788,00	40,00
Borracheiro	40h	01	788,00	40,00
Contínuo	40h	03	788,00	40,00
Cozinheira	40h	07	788,00	40,00
Coveiro	40h	03	788,00	40,00
Gari	40h	05	788,00	40,00
Lavadeira	40h	03	788,00	40,00
Podador	40h	02	788,00	40,00
Servente	40h	22	788,00	40,00

## NIVEL MÉDIO

Cargos	CH	Vagas	Salário Contrato	Valor da inscrição
Auxiliar Escritório	40h	09	788,00	50,00
Agente Administrativo	40h	09	865,00	50,00
Agente Comunitário	40h	03	788,00	50,00
Agente de Endemias	40h	02	788,00	50,00
Auxiliar de Laboratório	40h	02	788,00	50,00
Auxiliar administrativo	40h	01	788,00	50,00
Auxiliar de serviços	40h	06	788,00	50,00
Atendente de Farmácia	40h	01	788,00	50,00

<b>Eletricista</b>	<b>40h</b>	<b>02</b>	<b>788,00</b>	<b>50,00</b>
<b>Locutor</b>	<b>40h</b>	<b>02</b>	<b>788,00</b>	<b>50,00</b>
<b>Op. Sistema Informática e Fat. Saúde</b>	<b>40h</b>	<b>01</b>	<b>1.000,00</b>	<b>50,00</b>
<b>Recreador</b>	<b>40h</b>	<b>13</b>	<b>788,00</b>	<b>50,00</b>
<b>Recepcionista</b>	<b>40h</b>	<b>04</b>	<b>788,00</b>	<b>50,00</b>
<b>Secretário</b>	<b>40h</b>	<b>07</b>	<b>870,00</b>	<b>50,00</b>
<b>Técnico de Informática</b>	<b>40h</b>	<b>03</b>	<b>788,00</b>	<b>50,00</b>
<b>Técnico Agrícola</b>	<b>40h</b>	<b>02</b>	<b>788,00</b>	<b>50,00</b>
<b>Técnico de Enfermagem</b>	<b>40h</b>	<b>08</b>	<b>788,00</b>	<b>50,00</b>

## NIVEL SUPERIOR

<b>Cargos</b>	<b>CH</b>	<b>Vagas</b>	<b>Salário Contrato</b>	<b>Valor da inscrição</b>
Professor Cidadania	<b>20h</b>	<b>01</b>	1.006,83	<b>70,00</b>
Professor Ciências	<b>20h</b>	<b>01</b>	1.006,83	<b>70,00</b>
Professor Espanhol	<b>20h</b>	<b>02</b>	1.006,83	<b>70,00</b>
Professor de Educação Física	<b>20h</b>	<b>05</b>	1.006,83	<b>70,00</b>
Professor de Geografia	<b>20h</b>	<b>02</b>	1.006,83	<b>70,00</b>
Professor História	<b>20h</b>	<b>02</b>	1.006,83	<b>70,00</b>
Professor Matemática	<b>20h</b>	<b>04</b>	1.006,83	<b>70,00</b>
Professor Nível Fundamental	<b>20h</b>	<b>17</b>	1.006,83	<b>70,00</b>
Professor Português	<b>20h</b>	<b>01</b>	1.006,83	<b>70,00</b>
Coordenador pedagógico	<b>40h</b>	<b>05</b>	2.071,65	<b>70,00</b>
Nutricionista	40h	<b>03</b>	1.428,70	<b>70,00</b>
Psicólogo	40h	<b>02</b>	2.000,00	<b>70,00</b>
Enfermeiro	40h	<b>06</b>	2.000,00	<b>70,00</b>
Fisioterapeuta	40h	<b>03</b>	1.500,00	<b>70,00</b>
Odontólogo	40h	<b>02</b>	2.267,00	<b>70,00</b>
Assistente Social	40h	<b>03</b>	1.523,00	<b>70,00</b>
Assistente Jurídico	40h	<b>01</b>	2.000,00	<b>70,00</b>

1.4 As atribuições dos cargos encontram-se nas Leis do Município de Jussari nº 107/94, 301/11, 228/03, 273/07, 319/13, 373/15.

1.5 Os candidatos classificados para todos os cargos ficarão à disposição da Prefeitura Municipal de Jussari, local onde ocorrerá a prestação dos seus serviços.

1.6 As vagas serão preenchidas na ordem de classificação, por termo de posse e ato de nomeação, de acordo com a necessidade e conveniência da administração, decisão que será em conformidade com deveres e prerrogativas do Chefe do Poder Executivo. De acordo com a Lei complementar nº 840/2011, art. 13, § 2º, o candidato aprovado, no prazo de

cinco dias contados da publicação do ato de nomeação, poderá solicitar seu reposicionamento para o final da lista de classificação.

1.7 O prazo de validade do Concurso Público, para efeito de nomeação será de 02 (dois) anos contados da data de sua homologação, podendo antes de esgotado, ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério e por ato expresso do Chefe do Poder Executivo, consideradas a necessidade e a conveniência do serviço público.

1.8. Enquanto houver candidato aprovado e classificado, e não convocado para investidura dos cargos, não se publicará edital de Concurso Público para provimento dos mesmos cargos, salvo quando esgotado o prazo de validade do concurso que habilitou o candidato.

1.9 Os documentos para comprovação dos requisitos exigidos para a investidura nos cargos descritos no quadro do item 1.3 deverão ser apresentados no ato da convocação, sem prejuízo da apresentação de documento para comprovação de habilitação mínima exigida quando da contratação.

## **2. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

2.1. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, no Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ficam reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas para portadores de necessidades especiais, exceto para os cargos em que haja somente uma vaga.

2.2 O candidato portador de necessidades especiais concorre em igualdade de condições com todos os candidatos e, ainda, aos 5% (cinco por cento) do total de vagas reservadas.

2.2.1 De acordo com o decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 - Art. 37. Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o direito de se inscrever em Concurso Público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

§ 1º O candidato portador de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de cinco por cento em face da classificação obtida.

§ 2º Caso a aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

2.3. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de necessidades especiais e deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004.

2.3.1 Os candidatos que se apresentarem como portadores de necessidades especiais, deverão enviar via SEDEX, no período das inscrições, laudo médico original e expedido a partir de março de 2015, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem

como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando também seu nome, documento de identidade (RG), número de CPF e vaga para a empresa organizadora situada no **EMPRESARIAL TORRES FERREIRA - Rua Silvandir F. Chaves 208 – Quadra K – Lote 09 – Galpão – 03, Bairro: Pitangueiras- Loteamento Aeroporto - Lauro de Freitas – Ba – CEP. CEP: 42700-970**

2.4. As deficiências dos candidatos portadores de necessidades especiais, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o Cargo/Função.

2.5. Os candidatos portadores de necessidades especiais serão avaliados, previamente à nomeação, por uma equipe multiprofissional do Município, de acordo com o art. 43 do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

2.5.1 A equipe multiprofissional emitirá parecer terminativo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o Cargo/Função, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doenças apresentada.

2.6 O candidato portador de necessidades especiais participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, horário e ao local de aplicação das provas e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

2.7. Na inexistência de pessoas portadoras de necessidades especiais habilitadas, as vagas reservadas serão preenchidas pelos demais candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

### **3.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO**

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

3.3 Todas as informações prestadas pelo candidato ao inscrever-se, serão de sua inteira responsabilidade.

3.4 O candidato inscrito por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros que seu representante venha a cometer ao preencher o Formulário de Inscrição.

3.5. Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do Concurso Público o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.

3.6 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer tempo.

3.7 É de responsabilidade do candidato, o preenchimento de todos os campos do Formulário de Inscrição.

3.8 É de inteira responsabilidade do candidato, guardar o Comprovante de Pagamento, até a data da validação de sua inscrição.

3.8.1 O pagamento deverá ser efetuado através de Boleto Bancário.

3.9. Não serão acatados, em hipótese alguma, depósitos feitos em terminais de autoatendimento, caixa rápido, banco 24 horas ou similares.

3.10 A inscrição efetuada somente será acatada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição. Para isso o candidato terá que conferir através do site, na seção ÁREA RESTRITA PARA CANDIDATOS, 72 horas após a efetivação do pagamento da taxa, se a inscrição foi validada.

3.11 O candidato terá sua inscrição homologada somente após a confirmação bancária do pagamento de sua taxa de inscrição.

3.11.1 Caso efetue pagamento correspondente a mais de uma inscrição as taxas não serão devolvidas.

3.11.2 O valor da taxa de inscrição está estabelecido para cada cargo, conforme exposto na tabela de cargos.

3.11.3. Se por qualquer razão, o candidato houver extraviado ou inutilizado o boleto bancário da taxa de inscrição, poderá emitir a segunda via do mesmo através da internet, na seção ÁREA RESTRITA PARA CANDIDATOS, através do site da organizadora, até a data de vencimento da mesma.

3.12 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

3.13. Para efeito de inscrição serão considerados documentos de identificação:

a) Carteiras expedidas por Secretarias de Segurança Pública, por Comandos Militares, por Institutos de Identificação, por Corpos de Bombeiros Militares ou por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos etc.);

b) Passaporte;

c) Certificado de Reservista;

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

e) Carteira Nacional de Habilitação, contendo foto.

3.14 Não serão aceitas inscrições por via postal, e-mail ou fax.

3.15 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

3.15.1 A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

3.15.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.

3.16 O candidato que necessitar de condições especiais para realizar as provas, deverá enviar até o último dia de inscrição por SEDEX, para a Empresa responsável pelo Concurso Público situada no **EMPRESARIAL TORRES FERREIRA - Rua Silvandir F. Chaves 208 – Quadra K – Lote 09 – Galpão – 03, Bairro: Pitangueiras- Loteamento Aeroporto - Lauro de Freitas – Ba – CEP. CEP: 42700-970** um Requerimento, acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade e especificando o tratamento diferenciado adequado.

3.16.1 A solicitação de condições especiais para a realização das provas será atendida obedecendo-se a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.16.2. Não serão concedidas condições especiais para a realização das provas ao candidato que não as solicitar de acordo com o estabelecido no subitem 3.16.

3.17. Por razões de segurança, os cadernos de questões serão entregues aos candidatos após 03 (três) horas do início da prova objetiva.

3.18. Não haverá isenção do pagamento da taxa de inscrição.

#### 4.0 DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições ficarão abertas no período de **18/12/2015** a **03/01/2016** através do site: [www.srconcursosepesquisas.com.br](http://www.srconcursosepesquisas.com.br) com data máxima para pagamento até o dia **04/01/2016**.

**4.2.** Poderão candidatar-se ao referido Concurso Público, todos os cidadãos que preencherem os seguintes requisitos, sendo também necessários para a investidura:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro.
- b) Estar, na data da posse em dia com as obrigações militares, se for do sexo masculino;
- c) Estar na data da posse, em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- d) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- e) Na data da posse, possuir escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com exigência do edital;
- f) Ter conduta ilibada na vida pública e privada;
- g) Não registrar antecedentes criminais;
- h) Pagar, a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços, a importância fixada no edital, de acordo com o cargo de opção;
- i) Gozar de boa saúde física e mental para o exercício do cargo;
- j) Possuir na data da posse idade mínima de 18 anos.

4.3 Caso o candidato não tenha acesso à internet o Município disponibilizará terminal de computador especificamente para que o mesmo realize sua inscrição.

## **5.0 DO CONCURSO PÚBLICO**

**5.1** O Concurso público será composto de:

- a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos a todos os cargos.
- b) Prova de Títulos, de caráter classificatório, para os candidatos dos cargos de nível superior.
- c) Prova de Sanidade Física e Mental, de caráter eliminatório, para os candidatos a todos os cargos, sendo a realização dos exames de inteira responsabilidade do candidato e a avaliação e emissão de atestados de saúde realizados por equipe médica designada pelo município.

5.2 Não será permitida a realização da prova fora do local, horário e data divulgados para o Concurso Público.



5.3 A prova objetiva escrita será de acordo com a escolaridade mínima exigida para cada cargo e obedecerá a distribuição do item abaixo.

5.4 As questões versarão sobre temas especificados no Anexo I (Programas das Disciplinas) deste Edital, contendo cada questão, 04 (quatro) alternativas de respostas, sendo apenas uma correta.

### NÍVEL FUNDAMENTAL/MÉDIO

ESCOLARIDADE	COMPONENTE DA PROVA	Nº DE QUESTÕES
NÍVEL FUNDAMENTAL / NÍVEL MÉDIO	Português	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Gerais	10
	<b>TOTAL</b>	<b>30</b>

### SUPERIOR

ESCOLARIDADE	COMPONENTE DA PROVA	Nº DE QUESTÕES
NÍVEL SUPERIOR	Português	05
	Matemática e Raciocínio Lógico	05
	Conhecimentos Gerais	10
	Conhecimentos Específicos	12
	<b>TOTAL</b>	<b>32</b>

### 6.0 DA REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1 As provas serão realizadas no dia **28/02/2016** e os locais serão divulgados através de Edital publicado no site da empresa organizadora do Concurso Público. ( [www.srconcursospesquisas.com.br](http://www.srconcursospesquisas.com.br) )

6.2 Caso o nome do candidato não conste na Relação Geral de Inscritos, o mesmo deverá informar imediatamente à empresa organizadora do concurso através do **telefone (71) 3363-6455 / 3378-6756**, em horário comercial de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail [srconcursospesquisas@yahoo.com.br](mailto:srconcursospesquisas@yahoo.com.br).

6.3 Se constatado erro no cadastro, o candidato deverá informar imediatamente a empresa responsável, para que seja feita a devida correção.

6.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato, a identificação correta do seu local de prova, teste ou exame, e o comparecimento nas datas e horários determinados.

- 6.5** O candidato só terá acesso ao local de prova, com a apresentação do documento de identidade (original) utilizado na inscrição. A não apresentação dos referidos documentos impossibilitará o candidato de realizar a prova, implicando na sua eliminação do concurso.
- 6.6** Durante a realização da prova não será permitido o uso de materiais de consulta, telefone celular, relógios digitais, óculos escuros, chapéu, boné, Pager, protetor auricular, máquinas calculadoras, ou qualquer tipo de equipamento eletrônico.
- 6.7** O candidato deverá comparecer ao local designado para prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechar os portões.
- 6.8** Os portões de acesso aos locais de prova, serão abertos **às 07h10 e fechados às 07h45**, horário local, vedado o acesso após o fechamento dos portões, não se levando em conta o motivo do atraso. **(Horário de início das Provas 08h00 - Horário Local)**. E caso ocorra em dois turnos, no turno da tarde os portões de acesso aos locais de prova, serão abertos **às 13h15 e fechados às 13h45 (Horário de início das Provas 14h00 - Horário Local)**.
- 6.9** Não haverá segunda chamada, ou repetição da prova, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive caso fortuito ou força maior, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
- 6.10** A prova objetiva terá a duração máxima de 04 (quatro) horas, só podendo o candidato retirar-se do local de aplicação das mesmas, após 01 (uma) hora do seu início.
- 6.11** O candidato que não entregar o Cartão de Respostas no prazo estipulado será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 6.12** Após resolver as questões, o candidato deverá marcar no Cartão de Respostas, que é o documento oficial para correção e o mesmo deverá ser preenchido conforme instruções. Os prejuízos advindos das marcações incorretas são de exclusiva responsabilidade do candidato, não havendo substituição do Cartão de Resposta por erro do mesmo.
- 6.13** O candidato que deixar de assinar o Cartão de Respostas no local destinado à assinatura, será eliminado do Concurso Público.
- 6.14** São consideradas marcações incorretas, implicando em não se computar a questão: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo delimitado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica azul ou preta.
- 6.15** Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato, sob pena de ser excluído do Concurso Público:

- I. Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso Público;
- II. Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e em companhia do fiscal;
- III. Utilizar meios ilícitos para execução da prova;
- IV. Portar arma, mesmo que possua o respectivo porte;
- V. Fazer em qualquer fase do Concurso Público declarações falsas;
- VI. Perturbar, de qualquer modo, a execução dos trabalhos;
- VII. Tratar com descortesia a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova (coordenadores, representantes da empresa, fiscais, autoridades presentes).

**6.16** O uso da borracha ou corretivo na superfície do Cartão de Respostas acarretará a anulação do mesmo.

**6.17** Na ocorrência de caso fortuito, de força maior ou de qualquer outro fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis que impeça ou prejudique a realização do Concurso Público, ou de alguma de suas fases, à empresa realizadora do Concurso Público será reservado o direito de cancelar, substituir provas ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o Concurso Público.

**6.18** Na ocorrência de qualquer destas hipóteses, o Coordenador Geral do Estabelecimento e o Presidente da Comissão do Concurso Público deverão ser imediatamente comunicados, cabendo a este último, consumir a exclusão do candidato infrator.

## **7.0 DOS TÍTULOS**

**7.1** A atribuição de pontos aos títulos será realizada aos candidatos que, comprovadamente, tiverem experiência profissional prévia no Serviço Público em todas esferas administrativas e demais itens conforme tabela de pontuação.

**7.2** Os candidatos deverão apresentar documento original ou cópia autenticada dos documentos a serem considerados para a Avaliação de Títulos no máximo até 48 horas após a publicação do resultado parcial do concurso. Os mesmos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Jussari - Bahia.

**7.2.1.** O candidato que não apresentar as cópias dos documentos para a Avaliação de Títulos, no prazo estabelecido no subitem 7.2 deste Edital, receberá nota 0 (zero) na Avaliação de Títulos.

7.2.2. As cópias dos documentos encaminhadas para a Avaliação de Títulos fora do prazo estabelecido no subitem deste Edital não serão analisadas.

**7.3** Todas as cópias entregues deverão estar devidamente autenticadas em cartório.

7.3.1 Não serão analisadas cópias não autenticadas em cartório.

7.3.2 Os documentos entregues não serão devolvidos.

<b>Título</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Máximo por item</b>
Experiência profissional em Serviço Público, estando relacionado diretamente com a nomenclatura do cargo a que concorre, até o limite de 06 (seis) anos para efeito de pontuação, desde que comprovada, através de Carteira de Trabalho/Declaração ou Contrato.	0,5 ponto a cada 2 anos	1,5
Certificado de Pós-Graduação - Curso de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, na área específica que concorre.	1 (um) ponto	1,0
Diploma, devidamente registrado, de Mestrado, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, relacionado a área específica que concorre.	02 (dois) pontos	2,0
Diploma, devidamente registrado, de Doutorado, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, relacionado a área específica que concorre	03 (três) pontos	3,0

**7.4** Os pontos atribuídos aos títulos serão considerados exclusivamente para efeito de classificação, sendo somado à nota da prova objetiva.

**7.5** A experiência profissional deverá ser devidamente comprovada através de declaração do respectivo órgão público, especificando o período em que o serviço foi prestado, devidamente acompanhada por cópias autenticadas da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou contracheques ou contrato de trabalho devidamente registrado e decreto de nomeação. A apresentação de simples declaração emitida pelo órgão empregador desacompanhada da prova do vínculo de trabalho (CTPS, holerites, etc.) não terá validade e não servirá como prova da experiência profissional para efeito de pontuação.

**7.6** Não serão aceitos títulos enviados por fax.

## 8.0 APURAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A prova objetiva será corrigida por processo eletrônico de computação. Os pesos são determinados conforme tabelas abaixo:

**TABELA 01:**

### NÍVEL FUNDAMENTAL/MEDIO

DISCIPLINAS	PESOS	PONTOS
Língua Portuguesa	3,0	30,0
Conhecimentos Gerais	4,0	40,0
Matemática	3,0	30,0
<b>TOTAL PONTOS OBJETIVA</b>		<b>100,0</b>

### NÍVEL SUPERIOR

DISCIPLINAS	PESOS	PONTOS
Língua Portuguesa	2,0	10,0
Conhecimentos Gerais	2,0	20,0
Matemática e Raciocínio lógico	2,0	10,0
Conhecimentos Específicos	5,0	60,0
<b>TOTAL PONTOS OBJETIVA</b>		<b>100,0</b>

**8.2** Serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova objetiva.

**8.3** Os candidatos serão convocados em rigorosa ordem de classificação, até o total preenchimento das vagas.

**8.4** Havendo igualdade de pontos na nota final terá preferência sucessivamente, o candidato que:

- I. Obter maior aproveitamento na prova específica.
- II. Obter maior aproveitamento na prova de português.
- III. Obter maior aproveitamento na prova de conhecimentos gerais.
- IV. Tiver a idade mais elevada.

**8.5** Após a aplicação dos critérios de desempate estabelecidos no subitem acima, se persistir o empate, será aplicado pela Prefeitura Municipal de Jussari o sorteio entre os candidatos empatados.

**8.6** Os candidatos em igualdade de classificação serão chamados a comprovar as condições, no prazo que lhes for fixado.

## **9.0 DOS RECURSOS**

**9.1** O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação do gabarito oficial, para interpor recurso em formulário próprio contra o Gabarito Oficial, contra a prova objetiva de múltipla escolha, ou contra questões específicas da prova objetiva e contra os títulos, desde que devidamente fundamentado, protocolado dentro do prazo e preenchido no respectivo formulário que será disponibilizado no site da empresa realizadora.

9.1.1 Nenhum recurso será aceito fora do prazo e das condições acima estipuladas.

9.1.2. O Resultado Final não será passível de impugnações, já que o candidato terá a possibilidade de recorrer em ao gabarito oficial.

**9.2** O recurso a que se refere o subitem 9.1, será dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público, deverá ser isento de taxa e protocolado na Prefeitura Municipal de Jussari situado no endereço, Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, e entregue presencialmente no horário de expediente de atendimento ao público das 8 às 14 horas e apresentado em obediência às seguintes especificações:

- a) nome completo do candidato, com o número do documento com o qual se inscreveu;
- b) indicação do número da questão objeto do recurso, fazendo referência à alternativa que considera correta em contraposição à alternativa indicada no Gabarito Oficial publicado;
- c) deverá ser protocolado em duas vias, com argumentação lógica, consistente e com a bibliografia pesquisada pelo candidato, referente a cada questão;
- d) deverá ser assinado pelo candidato ou pelo seu procurador com outorga para tal fim.

**9.3** Os recursos intempestivos não serão analisados e os inconsistentes serão indeferidos.

**9.4** Não será aceita interposição de recurso:

- a) coletivo (apresentado em conjunto com outros candidatos);
- b) fora do prazo;
- c) fugindo às formalidades exigidas neste Edital.

**9.5** Na ocorrência de interposição de recursos poderá haver, eventualmente, alteração na Lista Geral de Classificados.

**9.6** A Comissão responderá aos recursos em até 15 (quinze) dias, podendo a mesma, se necessário, solicitar novo prazo por igual período.

**9.7** A empresa realizadora do Concurso divulgará através de Edital, no site [www.srconcursosepesquisas.com.br](http://www.srconcursosepesquisas.com.br), o Resultado Final deste Concurso Público, relacionando os candidatos habilitados em ordem de classificação com o total de pontos obtidos, devendo ocorrer à homologação por parte da Secretaria Municipal de Educação de Dias d'Ávila.

**9.8** A decisão proferida pela Comissão Realizadora do Concurso Público tem caráter irrecurável na esfera administrativa, não cabendo recursos adicionais.

## **10. COMPROVAÇÃO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL**

**10.1** A Prefeitura Municipal de Jussari convocará os candidatos por ordem de classificação final, para comprovação de sanidade e capacidade física e mental, sendo eliminados aqueles que não apresentarem condições satisfatórias, de acordo com parecer circunstanciado emitido pela Secretaria Municipal de Saúde que indique a causa da sua reprovação.

## **11. DOS REQUISITOS PARA POSSE**

**11.1** O candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da posse, aos requisitos referenciados no subitem 4.2 como também:

- a) apresentar documentos que forem exigidos pela Prefeitura Municipal de Jussari;
- b) ser aprovado com emissão de Atestado de Saúde ocupacional em exame médico pré-admissional a ser realizado pela equipe da Medicina do Trabalho do Município de Jussari.
- c) Caso o candidato seja considerado "inapto" para as atividades relacionadas ao cargo para o qual foi aprovado, por ocasião do exame médico pré-admissional, este não poderá ser admitido. Esta avaliação terá caráter eliminatório.

**11.2** No ato da admissão, todos os requisitos especificados no subitem 4.2 e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea "a" do subitem 12.10, deverão ser comprovados por meio da apresentação de seu original, juntamente com fotocópia.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** O acompanhamento das publicações referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.

**12.1.2** Não serão prestadas informações relativas aos Resultados Parciais e Finais do Concurso Público, através de telefone.

**12.2** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado o Concurso Público, fato que será mencionado em retificação, sob a forma de Edital a ser publicado no mural da Prefeitura Municipal de Jussari e no site da empresa organizadora do Concurso Público.

**12.3** O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece o presente Edital e que aceita as condições do Concurso Público, tais como se acham nele estabelecidas.

**12.4** A inexatidão das afirmativas ou irregularidades insanáveis constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

**12.5** O candidato que recusar a nomeação ou deixar de entrar em exercício, ou ainda, que deixar de se apresentar durante os 30 (trinta) dias subsequentes à convocação, perderá os direitos de sua classificação.



- 12.6** Durante o período de validade do Concurso Público, a Prefeitura Municipal de Jussari reserva-se no direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária.
- 12.7** Havendo desistência de candidatos convocados para a nomeação, a Prefeitura Municipal de Jussari procederá, durante o prazo de validade do Concurso Público, a tantas convocações quantas forem necessárias para o provimento das vagas oferecidas neste Edital, seguindo rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no Edital de homologação.
- 12.8** O candidato deverá manter atualizado o seu endereço no site [www.srconcursosepesquisas.com.br](http://www.srconcursosepesquisas.com.br), enquanto estiver participando do Concurso Público, e na Prefeitura Municipal de Jussari, se aprovado.
- 12.9** Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
- 12.10** No ato da admissão, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:
- a) 2 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
  - b) certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
  - c) certidão de Nascimento dos dependentes se houver;
  - d) carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
  - e) carteira de Identidade;
  - f) certificado de Reservista se for o caso;
  - g) título de Eleitor e comprovante de votação ou de justificativa da última eleição;
  - h) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
  - i) PIS/PASEP;
  - j) comprovante de residência - conta de água, luz ou telefone fixo;
  - k) comprovação do grau de escolaridade (certificado de conclusão do ensino médio);
  - l) declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação de acumulação de cargos conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. ;

m) atestado de Saúde Ocupacional (ASO);

n) declaração, sob as penas da Lei, de que não tem contra si sentença penal condenatória transitada em julgado.

12.10.1 Os documentos requeridos nas letras "b", "c", "e", "f", "g", "h", "j" e "k" deverão ser apresentados por cópia autenticada.

12.11 Para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional de que trata o subitem 11.1 b, o candidato aprovado e convocado deverá se submeter a exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado pela equipe da Medicina do Trabalho da Municipalidade de Jussari, que constará de avaliação clínica e avaliação de exames complementares.

12.11.1 O candidato deverá apresentar os seguintes exames complementares, entre outros que poderão ser solicitados pela equipe da Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila, se necessário:

a) hemograma completo com tipagem sanguínea (ABO - Rh) e dosagens de plaquetas, velocidade de hemossedimentação (VHS), glicemia de jejum, ureia, creatinina, sódio, potássio, colesterol total e frações, triglicerídeos, VDRL, Gama transferase (GAMA GT), tempo de tromboplastina total e parcial ativada (TPPA); b) sumário de urina;

c) radiografia de tórax (PA);

d) eletrocardiograma;

e) eletroencefalograma

f) avaliação oftalmológica;

g) audiometria;

h) laringoscopia;

i) preventivo ( para mulheres).

12.11.2 Ao entrar em exercício, o servidor de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.

12.12 Todos os atos pertinentes a este Concurso Público, serão divulgados através da Internet nos sites: [www.srconcursosepesquisas.com.br](http://www.srconcursosepesquisas.com.br), ficando disponibilizado até 06 (seis) meses após a sua conclusão.

12.13 Não será feita nenhuma comunicação aos candidatos através de outro meio que não sejam o site oficial da Prefeitura Municipal de Jussari, meios de comunicação oficial do município e no site da Empresa Organizadora.

12.14 É de responsabilidade do Candidato verificar seus dados bem como a verificação do local de realização da sua prova, que será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Jussari e no site da Empresa responsável pela elaboração do Concurso Público e jornais.

12.15 O cronograma no final desse edital poderá por iniciativa da Comissão Organizadora, ser antecipado ou prorrogado, devendo para tanto, ser dada a devida publicidade na forma deste Edital.

12.16 O não comparecimento do Candidato no local de realização das provas na data e horário marcado, não será motivo de recurso ou de realização de uma segunda chamada.

12.17 Os Candidatos inscritos através da Internet deverão obrigatoriamente indicar um telefone fixo e endereço eletrônico (e-mail), ficando o site da Empresa Responsável pelo Concurso público como o seu canal de comunicação.

12.18 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão organizadora deste Concurso Público, constituída pela Prefeitura Municipal de Jussari, através do Decreto 1.425/2015.

## ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO NÍVEL FUNDAMENTAL

#### LINGUA PORTUGUESA COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Interpretação de texto; Dígrafo; Encontros Vocálicos e Consonantais; Separações de Silábica; Sinônimos e Antônimos; Flexões do substantivo; Aumentativo e Diminutivo. Sujeito e Predicado. Classes Gramaticais.

#### MATEMÁTICA COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Resolução de problemas simples da vida cotidiana envolvendo conhecimento de adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais. Relação de ordem e grandeza. Dezena e dúzia. Medidas de tempo. Comprimento e distancia; metro e quilometro. Capacidade: litro, massa e quilograma. Raciocínio Lógico: medir a habilidade do candidato em entender as relações entre as pessoas, lugares, coisas, objetos, etc. Deduzir novas informações das relações fornecidas, através de raciocínio básico. Verificar a capacidade de utilizar-se de raciocínio analítico e dedutivo. Interpretação de sequencias numéricas. Interpretação de sequencias lógicas através do uso de figuras interpretação de sequencias lógicas através do uso de símbolos.

#### CONHECIMENTOS GERAIS COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

O município de Jussari: Aspectos Históricos, Emancipação Política, Administração Municipal, O Poder Legislativo e Executivo, Lei Orgânica do Município, Personalidades do Município, Festas Religiosas, Limites, Localização, Recursos Naturais, Clima, Relevo, Vegetação, Bacia Hidrográfica, Agricultura, Pecuária e Manifestações Folclóricas. O Estado da Bahia: Localização, Primeiros Habitantes, Governantes, Folclore, Religião, Preservação Ambiental, Bacia Hidrográfica, Capital do Estado, Atividades Econômicas, Independência da Bahia, Escritores e Poetas famosos da Bahia.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO NÍVEL MÉDIO

### LINGUA PORTUGUESA COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Compreensão de Textos, A Organização Textual dos Vários Modos de Organização Discursiva, Coerência e Coesão, Ortografia, Classe, Estrutura, Formação e Significação de Vocábulos, Estrutura de Palavras, Formação de Palavras, Significação de Palavras, Oração e seus Termos, Termos Essenciais da Oração, Termos Integrantes da Oração, A Estrutura do Período, As Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase, Sintaxe de Colocação.

### MATEMÁTICA COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Conjuntos: conjuntos numéricos; propriedades; operações entre conjuntos; subconjunto e a relação de inclusão; conjunto das partes, dízimas periódicas. Funções. Função do 1º grau. Função quadrática. Função modular. Problemas com equações. Potenciação. Função exponencial. Logaritmo. Função logaritmo. Equação e Inequações: do 1º e 2º grau, exponencial, logarítmica. Sistema de equações. Matrizes. Determinante. Análise Combinatória. Números complexos. Polinômios. Geometria Plana: semelhança de triângulo, relação métrica do triângulo retângulo. Área de polígonos. Problemas envolvendo sistema decimal de medida. Noções de Matemática Financeira. Média aritmética e ponderada.

### CONHECIMENTOS GERAIS COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Conhecimentos Gerais: Atualidades. O município de Jussari: Aspectos Históricos, Emancipação Política, Administração Municipal, O Poder Legislativo e Executivo, Lei Orgânica do Município, Personalidades do Município, Festas Religiosas, Limites, Localização, Recursos Naturais, Clima, Relevo, Vegetação, Bacia Hidrográfica, Agricultura, Pecuária e Manifestações Folclóricas. O Estado da Bahia: Localização, Primeiros Habitantes, Governantes, Folclore, Religião, Preservação Ambiental, Bacia Hidrográfica, Capital do Estado, Atividades Econômicas, Independência da Bahia, Escritores e Poetas famosos da Bahia.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO NÍVEL SUPERIOR

### LINGUA PORTUGUESA COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Compreensão de Textos, A Organização Textual dos Vários Modos de Organização Discursiva, Coerência e Coesão, Ortografia, Classe, Estrutura, Formação e Significação de Vocábulo, Estrutura de Palavras, Formação de Palavras, Significação de Palavras, Oração e seus Termos, Termos Essenciais da Oração, Termos Integrantes da Oração, A Estrutura do Período, As Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase, Sintaxe de Colocação.

### MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Questões envolvendo o entendimento das estruturas lógicas de relações entre pessoas, lugares, coisas ou eventos; Raciocínio verbal; Raciocínio sequencial (sequências lógicas); Raciocínio Espacial e Raciocínio Temporal; Números naturais: Comparação, ordenação, seriação e organização em agrupamentos; Números Inteiros: Comparação, ordenação, seriação e organização em agrupamentos, operações, situações problemas; Sistema de numeração decimal, operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); Análise, interpretação e resolução de situações, problemas a partir dos diversos significados das operações; Aplicação das propriedades operatórias nas técnicas de cálculo mental e estimativas; Proporcionalidade: noção de razão entre números, proporção entre duas ou mais razões e grandezas, teorema fundamental da proporção;

### CONHECIMENTOS GERAIS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Conhecimentos Gerais: Atualidades. O município de Jussari: Aspectos Históricos, Emancipação Política, Administração Municipal, O Poder Legislativo e Executivo, Lei Orgânica do Município, Personalidades do Município, Festas Religiosas, Limites, Localização, Recursos Naturais, Clima, Relevo, Vegetação, Bacia Hidrográfica, Agricultura, Pecuária e Manifestações Folclóricas. O Estado da Bahia: Localização, Primeiros Habitantes, Governantes, Folclore, Religião, Preservação Ambiental, Bacia Hidrográfica, Capital do Estado, Atividades Econômicas, Independência da Bahia, Escritores e Poetas famosos da Bahia.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO  
DE ENFERMAGEM**

Atividades do Pessoal da Enfermagem; Estrutura e Organização do Serviço de Enfermagem; Composição da Equipe; Terminologia Hospitalar; Infecção Hospitalar; Organização e Funcionamento da Unidade de Enfermagem ou unidade de Internação. Enfermagem – o paciente hospitalizado; acidentes; sinais vitais. A assistência de enfermagem no atendimento das necessidades do paciente – preparo da unidade do paciente; atendimento das necessidades básicas. Movimentação e transporte do paciente acamado. Higiene do paciente. Controle hídrico do paciente. O paciente e suas necessidades nutricionais. Administração de medicamentos. Assistência de enfermagem a pacientes portadores de feridas. Enfermagem em clínica médica. Sistema gastrointestinal. Afecções cardiovasculares. Sistema respiratório. Sistema endócrino. Afecções reumáticas. Afecções otorrinolaringológicas. Afecções oftalmológicas. Afecções neurológicas. Sistema urinário. Enfermagem na clínica cirúrgica. Normas e rotinas do centro cirúrgico - material instrumental; esterilizações e tipos de anestésias. Enfermagem obstétrica. Conceito, origem e evolução da saúde pública - programa nacional de imunização; doenças infecciosas e parasitárias; programas em saúde pública.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO  
AGRÍCOLA**

ZOOTECNIA: Zootecnia geral, Origem da ciência zootécnica; Origem e identificação de animais; Sistema de criação; Noções de alimentação. Noções de doenças; Importância do controle sanitário; Desinfecção e de instalações e equipamentos; Vacinação e medicação. CUNICULTURA: Origem; características raciais; sistema de criação; alimentação; reprodução; AVICULTURA: Origem; características raciais; sistema de criação ; alimentação; reprodução; PISCICULTURA: Origem; características raciais; sistema de criação; alimentação; reprodução; APICULTURA: Origem; características raciais; sistema de criação; alimentação; reprodução; AGRICULTURA GERAL: Educação ambiental; noções de ecologia agrícola; aspectos gerais de conservação e preservação dos recursos naturais; Queimadas e desmatamentos; conceituação de erosão do solo; utilização de máquinas agrícolas; SOLOS AGRÍCOLAS: Definição; camadas; composição química, física e biológica; análise do solo; FATORES CLIMÁTICOS: Ventos; chuvas; temperatura; DUBAÇÃO: Adubação química; orgânica; verde; OLEICULTURA: Definição; importância; tipos de hortas; instalação da horta; culturas desenvolvidas; técnicas de cultura; FLORICULTURA E JARDINAGEM: Definição; importância; tipos de flores e jardins; locais; técnicas de cultivo; clima e solo; época do plantio; noções de paisagismo; INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL: Generalidades e aplicação

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO  
INFORMÁTICA**

Instalação, utilização e manutenção de hardwares e softwares; Conhecimentos e domínio do uso de ferramentas de softwares para microcomputadores e aplicativos para elaboração de textos, planilhas eletrônicas e banco de dados; Sistemas operacionais; conhecimentos de instalação e manutenção de redes de computadores; Conhecimentos de proteção e segurança de sistemas; backup e recuperação de dados; Utilização de serviços (e-mail e web); Internet e Intranet.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE  
EDUCAÇÃO FÍSICA**

A Educação Física e sua contribuição como veículo e objeto de educação, cultura, conscientização social, lazer, saúde e qualidade de vida, através dos seus vários conteúdos, como jogos, esportes, ginástica, danças, ritmo e lutas; O movimento corporal em estreita conexão com o mundo da cultura e da sociedade; O processo do desenvolvimento motor – sequência de desenvolvimento e aquisição dos padrões fundamentais do movimento; Aspectos biológicos do desenvolvimento e o movimento humano; O papel pedagógico da Educação Física na constituição dos sujeitos, da sociedade e do mundo; A ética no trabalho; PCN's da Educação Física.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
PROFESSOR**

As tendências pedagógicas na educação. Planejamento de ensino e projeto pedagógico da escola. O processo de ensino e seus componentes: objetivos, conteúdos, métodos. Avaliação do ensino/aprendizagem. Educação inclusiva e fracasso escolar. Parâmetros curriculares nacionais de 1ª a 4ª séries. Temas Transversais. Estatuto da Criança e do Adolescente (Art. 53 a 73 e 129 a 144); Artigos 205 a 214 da Constituição Federal; A Lei nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. Educação Infantil: objetivos gerais da educação infantil; o atendimento em creches e pré-escolas: características gerais; a concepção de criança enquanto sujeito social e histórico; brincar: o significado da brincadeira na formação da criança; interação social- diversidade e individualidade; a aprendizagem significativa e os conhecimentos prévios; a resolução de problemas; o profissional da Educação Infantil- características fundamentais; a organização do currículo – orientações didáticas, objetivos e conteúdo; a formação pessoal e social; concepção e aprendizagem; a criança de 04 a 06 anos – orientações didáticas quanto aos conteúdos: nome, imagem, independência e autonomia, respeito à diversidade, identidade de gênero, interação, jogos e brincadeiras, cuidados especiais; o erro construtivo; avaliação formativa: observação e registro. Obs.: Consultar o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
PSICOLOGO**

Psicologia do Desenvolvimento: Desenvolvimento emocional e social na infância. Psicologia Social: a psicologia e sua influência sobre as práticas e sobre as outras áreas do conhecimento. Inteligência: concepções de inteligência e os testes de inteligência. Introdução à psicologia: perspectivas históricas; o lugar da psicologia na ciência (influências filosóficas e fisiológicas); teorias e sistemas contemporâneos em psicologia. Processos de aprendizagem comportamental. Motivação: os diversos tipos de motivação. Psicologia Hospitalar: tarefa do psicólogo na instituição hospitalar; formação do psicólogo para atuação em hospitais. Psicanálise: principais conceitos em psicanálise; metapsicologia freudiana; interpretação dos sonhos; distinção anatômica entre os sexos. Noções de Psicodinâmica. Principais conceitos da Psicanálise. Considerações sobre a Reabilitação Psicossocial. Políticas de Saúde Mental e as ações dos Psicólogos nos dispositivos públicos. Clínica, Instituição e Ordem Pública. Psicologia, Saúde e Sociedade. O trabalho multidisciplinar e as redes de cuidado à população excluída socialmente. Ética profissional. Psicologia como profissão: Responsabilidades do Psicólogo. Procedimentos aplicados à atuação profissional. Psicologia escolar e principais concepções de desenvolvimento e aprendizagem: ambientalista/comportamental, humanista, psicanalítica interacionista e sócia histórica. Prática profissional do psicólogo em contextos educativos. Psicopedagogia. Processo de desenvolvimento e suas etapas. Processo Grupal e teoria do Vínculo.



**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
NUTRICIONISTA**

Nutrição Fundamental: Digestão, biodisponibilidade, absorção e metabolismo de macro nutrientes e micronutrientes. Necessidades nutricionais e deficiências. Avaliação Nutricional: Indicadores antropométricos, bioquímicos, dietéticos e clínicos. Dietoterápica e patologia dos sistemas gastrointestinal, circulatório, endócrino, respiratório e renal. Desnutrição e Obesidade. Nutrição Materno infantil. Nutrição do Idoso. Alimentos: propriedades físico-químicas; tecnologia de alimentos, higiene, microbiologia e controle de qualidade. Técnica Dietética: planejamento e aquisição de gêneros alimentícios; pré-preparação e preparo. Administração de Serviços de Alimentação e Nutrição: planejamento, organização, controle e recursos humanos. Legislação de alimentos: boas práticas de fabricação, rotulagem, informação nutricional obrigatória, informação nutricional complementar e alimentos funcionais. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Legislação Profissional. Alimentação saudável: princípios, atributos e diretrizes para a população brasileira. Bases epidemiológicas e científicas das diretrizes nacionais. Legislação profissional.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE  
CIÊNCIAS**

Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias. Emenda 14/96; Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei Orgânica do Município – (área de Educação); Lei Federal n.º 9.424, de 24 de dezembro de 1996 – Dispõe sobre o Fundo de manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do magistério. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político- pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. Parâmetros Curriculares Nacionais. O conhecimento científico: evolução histórica. Ensino de Ciências: evolução e contextualização na sociedade brasileira; o ensino de Ciências e as questões sociais: ambiente, saúde, orientação sexual, ética e pluralidade cultural. Relação entre os seres vivos e o ambiente: o homem e a sua ação sobre o ambiente; princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos; relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio; caracterização dos grandes grupos animais e vegetais. O corpo humano como um todo em equilíbrio: saúde e orientação sexual, desequilíbrios: endemias, drogas, desnutrição. Continuidade das espécies: evolução; reprodução, hereditariedade. Fundamentos teóricos da Química: conceitos, leis, relações e princípios básicos; interações e transformações químicas. Fundamentos teóricos da Física: conceitos, leis, relações e princípios básicos.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE  
GEOGRAFIA**

Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias. Emenda 14/96; Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei Orgânica do Município – (área de Educação); Lei Federal n.º 9.424, de 24 de dezembro de 1996 – Dispõe sobre o Fundo de manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do magistério. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. Parâmetros Curriculares Nacionais. Espaço e Sociedade. Modelos em Geografia. A organização espacial. Evolução do pensamento geográfico. Sistemas de informações geográficas. Geo processamento e mapas. Espaço Brasileiro: Caracterização, ocupação, formação da sociedade; divisões regionais; o nordeste destacando a Bahia – sua localização, atividades econômicas organização do espaço. Dinâmica da natureza: Dinâmica interna e externa. A teoria das placas tectônicas. Estrutura geológica e relevo do Brasil. A formação do solo e sua degradação. Dinâmica atmosférica – camadas, fenômenos meteorológicos, fatores e tipos de clima. Climas do Brasil. A hidrosfera – águas oceânicas e continentais. A hidrografia brasileira. Paisagens vegetais do Brasil e do mundo. Relação sociedade/natureza e problemas ambientais. População – crescimento e distribuição, taxas de natalidade e mortalidade, explosão demográfica, mortalidade infantil e expectativa de vida. Estruturas da população – estrutura etária, estrutura por sexos e orientação sexual. Movimentos populacionais – as migrações internacionais e seus problemas, a imigração, a emigração e os movimentos migratórios internos. População, emprego e renda no Brasil e no mundo; população ativa e inativa; os setores de atividade; a distribuição da renda; a crise econômica e o aumento global do desemprego. População rural e urbana; redes urbanas; a hierarquia das cidades; urbanização nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos; urbanização no Brasil; os problemas urbanos. Do artesanato a indústria moderna; a evolução industrial; O processo de industrialização no Brasil e no mundo; principais centros industriais no Brasil. A estrutura fundiária – a reforma agrária e os conflitos de terra no Brasil; A modernização da agropecuária no Brasil e no mundo. A circulação de mercadorias e o comércio exterior. As fontes de energia no Brasil. A Nova ordem mundial e seus antecedentes. Globalização e mercados regionais; poderio econômico e organizações internacionais. Desigualdades internacionais – terrorismo, conflitos étnicos, conflitos no Oriente Médio e na África, a fome e as disparidades regionais.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE  
PORTUGUÊS**

Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias. Emenda 14/96; Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei Orgânica do Município – (área de Educação); Lei Federal n.º 9.424, de 24 de dezembro de 1996 – Dispõe sobre o Fundo de manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do magistério. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento

humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. Parâmetros Curriculares Nacionais. Aprendizagem da língua materna: estrutura, uso e funções; ensino e aprendizagem da gramática normativa (Fonologia –Fonética, Semântica, Sintaxe e Morfologia). Linguagem: uso, funções, análise; língua oral e escrita; variações linguísticas; norma padrão. O texto: tipologia textual; intertextualidade; coesão e coerência textuais; o texto e a prática de análise linguística. Leitura e produção de textos. Literatura brasileira

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias. Emenda 14/96; Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei Orgânica do Município – (área de Educação); Lei Federal n.º 9.424, de 24 de dezembro de 1996 – Dispõe sobre o Fundo de manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do magistério. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. Parâmetros Curriculares Nacionais; Operações com números inteiros; Operações com números decimais; Operações com fração; Potenciação; Radiação; Equações numéricas; Divisibilidade; Números primo; Fatoração; MDC /MMC; Proporção; Média; Produtos notáveis; Regra de três simples e compostas; Porcentagem; Juros simples /juros compostos; Áreas; Volume.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS COORDENADOR PEDAGÓGICO**

Fundamentos da educação: filosóficos, políticos, socioeconômicos e culturais; História da educação no Brasil: período colonial, república, império, movimentos sociais e a educação no Brasil redemocratizado; Estrutura do sistema organizacional brasileiro: a) o ensino brasileiro, organização administrativa, didática e funcional, b) a educação na Constituição Brasileira e as perspectivas da LDB nacional; Legislação do ensino; Leis 4024/61, 5540/58, 5692/71, 7044/82, 9394/96 e 11.114 de 20/06/2005; Objetivos dos diversos graus de ensino: infantil, fundamental, médio e superior; Planejamento educacional: a) conceitos e princípios, b) questões básicas no processo de planejamento: técnico, político e administrativo, c) etapas e níveis do planejamento educacional, d) instrumentos do planejamento educacional (plano, programa e projetos), e) política educacional brasileira: planos nacionais de desenvolvimento da Amazônia e planos setoriais de educação, f) órgãos do sistema de planejamento educacional brasileiro; Orientação educacional: conceitos, objetivos, princípios e funções; Supervisão: conceitos e fundamentação político-filosófica; Supervisão escolar e organização do trabalho pedagógico integrado: a ação supervisora no contexto das experiências curriculares nos diferentes níveis e modalidades de ensino; Concepção e reflexões sobre planejamento: a) conceitos, características e aspectos, b) princípios que orientam o planejamento, c) integração dos vários níveis em um só processo, d) planejamento educacional como um processo (sistêmico, dialético e participativo); Concepções e reflexões sobre o controle e avaliação do processo pedagógico: a) avaliação curricular, b) avaliação do ensino-aprendizagem, c) avaliação do desempenho docente; A dimensão técnica do trabalho

pedagógico na perspectiva da supervisão escolar: a) tecnologias e suas utilizações no trabalho pedagógico: televisão, vídeo, informática, b) cotidiano da escola: conselho escolar, conselho de classe, projeto pedagógico.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR HISTÓRIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Parâmetros Curriculares Nacionais (História). A história como disciplina escolar: métodos; currículo; transversalidade; práticas interdisciplinares. A história como conhecimento humano. Formação do espaço social brasileiro a apropriação da terra, a apropriação da América pelos Europeus, formação da sociedade brasileira, a organização administrativa, a organização econômica e as formas de trabalho, a sociedade colonial, expansão territorial e das descobertas das minas, influência das ideologias literais na história do Brasil e movimentos político-sociais no Final do Sec. XVIII. Formação do espaço social brasileiro independente: a colonização da América - sistemas coloniais e mercantilismo, movimentos da independência, a organização do Estado Brasileiro, movimentos populares e agitações político-sociais nas províncias, mudanças no panorama mundial e transformações socioeconômicas no Brasil. O Brasil no século XX, a Segunda república e a crise mundial, uma experiência democrática no Brasil - Deposição de Vargas e a era JK, o golpe de 1964 e a abertura democrática. A modernização dos Estados Republicanos na América Latina - Brasil, Argentina, México, Paraguai, Uruguai e Chile, a crise dos Estados republicanos na América Latina e suas manifestações. A construção do Brasil contemporâneo na ordem internacional: transição do Feudalismo para o Capitalismo, potências europeias e a disputa pelas regiões produtoras de matéria prima, consolidação do Capitalismo monopolista nos EUA e a crise mundial do liberalismo, os conflitos entre as grandes potências e a Consolidação do Capitalismo monopolista no Brasil.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ASSISTENTE SOCIAL

1. Ambiente de atuação do assistente social nas organizações. 1.1 Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. 1.2 Propostas de intervenção na área social: planos, programas, projetos e atividades de trabalho. 1.3 Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe Inter profissional (relacionamento e competências). 1.4 Diagnóstico. 2 Estratégias de trabalho institucional. 2.1 Conceitos de instituição. 2.2 Estrutura brasileira de recursos sociais. 2.3 Uso de recursos institucionais e comunitários. 2.4 Redação de correspondências oficiais: laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação social. 3 Atuação em programas de prevenção e tratamento. 3.1 Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questões cultural, social e psicológica. 3.2 Doenças sexualmente transmissíveis. 3.3 AIDS. 3.4 Atendimento às vítimas. 4 Políticas sociais. 4.1 Políticas de saúde, Sistema Único de Saúde (SUS). 4.2 Política nacional do idoso; estatuto do idoso. 4.3 Estatuto da criança e do adolescente. 5 Legislação de serviço social. 5.1 Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de serviço social. 5.2 Ética profissional. 6 Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. 7 Lei n.º 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que regulamenta os artigos 203 e 204 da Constituição Federal e define os princípios doutrinários e organizativos da Política Pública de Assistência Social.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
ENFERMEIRO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Ética e Código de Deontologia de Enfermagem. Lei do exercício profissional. Teorias administrativas e enfermagem. Administração do serviço de enfermagem: características, objetivos, planejamento, organização, comando, controle, avaliação e treinamento em serviço. Enfermagem na auditoria dos serviços e da assistência. Anatomia, Fisiologia, Microbiologia, Embriologia, Farmacologia e Imunologia humana. Assistência à mulher: reprodução humana, diagnóstico de gravidez, modificações fisiológicas e psicológicas na gestação, gravidez de baixo e alto risco, pré-natal, trabalho de parto e puerpério (normal e patológico) e amamentação. Assistência de enfermagem no Parto e Puerpério, Planejamento familiar, DST. Assistência ao recém-nascido normal e prematuro e ao recém-nascido de alto risco. Patologias do recém-nascido. Puericultura, controle de crescimento e desenvolvimento, saúde do escolar e saúde do adolescente. Enfermagem em saúde pública: doenças preveníveis por imunização: vacinas, (rede de frio, via de administração, validade, rede de frio e esquema do M.S); Doenças transmissíveis: medidas preventivas, diagnóstico diferencial, fisiopatologia, tratamento, controle e epidemiologia. Assistência de enfermagem a portadores de problemas clínicos: Assistência ao adulto e ao Idoso nas doenças crônico degenerativas, cardiovasculares, respiratórias, neurológicas, endócrinas, gastrointestinais e urinárias; Assistência de enfermagem a pacientes com Insuficiência Renal Crônica (diálise e hemodiálise); Assistência de enfermagem a portadores de problemas cirúrgicos: Assistência de enfermagem no pré e pós-operatório e com necessidades de cuidados intensivos. Assistência de enfermagem em psiquiatria. Noções sobre doenças ocupacionais. Assistência de enfermagem ao paciente em situação de emergência/urgência. Atuação do enfermeiro no controle e prevenção das infecções hospitalares. Atuação do enfermeiro no processamento de materiais: Limpeza, desinfecção e esterilização: Conceitos, procedimentos, cuidados, tipos de esterilização, indicações. Papel do enfermeiro no processo de educação em saúde: importância, métodos, atuação, resultados. Sistematização da assistência de enfermagem. Consulta em enfermagem Anamnese, exame físico, diagnóstico e tratamento de enfermagem. Terminologia técnica, Feridas/curativos, Cálculo de medicação. Políticas públicas em saúde e sua evolução histórica. Constituição da República Federativa do Brasil - Título VIII - Da ordem social – Capítulo I e II - Seção I e II. Lei Federal nº. 8.080/1990; Lei Federal nº. 8142/1990. Portaria n.º 1863/GM de 29 de setembro de 2003 (Institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão); Portaria n.º 1864/GM de 29 de setembro de 2003 (Institui o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência em municípios e regiões de todo o território brasileiro: SAMU- 192); Resolução nº 1.672, de 29 de julho de 2003. Dispõe sobre transporte inter-hospitalar de pacientes e dá outras providências. Brasília/DF: n. 144, 29 jul. 2003.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
ODONTÓLOGO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Dentisteria: preparo da cavidade, material de proteção e restauração. Anestesia loco-regional oral: tipos técnicas, anestésicos, acidentes, medicação de emergência. Extração dentária, simples, complicações. Procedimentos cirúrgicos: pré e pós-operatório; pequena e média cirurgia, suturas, acidentes operatórios. Seminologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico. Meios complementares de diagnósticos. Cárie dentária: patologia, diagnóstico, prevenção: fluoroterapia e toxicologia. Pólipia dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica. Tratamento conservador da polpa. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico. Procedimentos endodônticos: polpotomia, pulpetomia, tratamento e obturação do conduto radicular. Procedimentos periodônticos. Síndrome focal: infecção focal, foco de infecção. Doenças gerais com sintomatologia oral: diagnóstico, tratamento local, orientação profissional. Odontopediatria: dentes decíduos, cronologia. Cirurgia buco-maxilo-facial: técnicas operatórias procedimentos de urgência. Radiologia oral. Terapêuticas: definição, métodos, agentes medicamentosos.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
FISIOTERAPEUTA**

Ação do Fisioterapeuta nas atividades de Saúde Pública; 2. Noções do Programa de Saúde da Família; 3. Realizar diagnóstico com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção, de deficiências e necessidades em termos de Reabilitação. 4. Desenvolver projetos e ações Inter setoriais para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiências, orientar e informar sobre manuseio, posicionamento, atividades da vida diária, recursos e tecnologias de atenção para o desempenho funcional frente as características específicas de cada indivíduo; 5. Orientação a Educadores, objetivando a correção de desvios de postura física e anatômica de estudantes; 6. Anatomia do corpo Humano, Sistema Esquelético, esqueleto axial e apendicular, ossos, características ósseas, juntas e articulares; 7. Sistema Muscular, Anatomia do Movimento, músculos e ações; 8. Fisioterapia em Termo terapia, condutiva, radiante, conversiva, crio terapia, ultrassom, laser. 9. Fisioterapia com Hidroterapia, hidro termo terapia; 10. Fisioterapia em Traumatologia e Ortopedia, reabilitação nas lesões musculoesqueléticas, fraturas, traumas e lesões nos esportes não cirúrgicos e cirúrgicos; 11. Fisioterapia Neurológica, TCE, TRM, AVC, processos neurológicos motores periféricos, miopatias, amiotrofias espinais, esclerose múltiplas, e outros processos degenerativos, Paralisia Cerebral, SD, Menigomioelocle. 12. Reabilitação Profissional, marcha normal e patológica, Prótese e Órtese, Reabilitação de Amputados; 13. Fisioterapia Cardiorrespiratória, em moléstias pulmonares, fisiologia e patologia, prevenção, tratamento, exercícios respiratórios, drenagem postural e reabilitação cardiorrespiratória; 14. Fisioterapia para idosos; 15. Desenvolvimento Infantil e Pediátrico.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR  
ESPANHOL**

Compreensão de textos; estruturas gramaticais; substantivo (gênero e número), adjetivo (grau comparativo e superlativo), artigo definido e indefinido; pronome; frase verbal: verbo (modo, tempo, aspecto), o auxiliar, modal; advérbio e locução verbal, voz ativa e passiva; conjunção: coordenação, subordinação; discurso indireto; frase declarativa e frase Interrogativa; preposição e locução prepositiva; formação de palavras: composição e derivação; numerais cardinais e ordinais.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ASSISTENTE  
JURÍDICO**

Dos princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Da Organização do Estado. Da Organização dos Poderes. Emendas Constitucionais. Da ordem econômica e social na Constituição Federal – Princípios Gerais do Direito Administrativo: Da Administração Pública: Pessoas Jurídicas de Direito Público. Órgão e Agentes; Da Atividade Administrativa. Princípios Básicos da Administração. Poderes e Deveres do Administrador Público; o Uso e o Abuso do Poder dos Serviços Públicos: Delegação, Concessão. Permissão e Autorização; Dos Poderes Administrativos: Vinculado, Discricionário, Disciplinar, Regulamentar e de Política; dos atos administrativos da Licitação (Lei nº 8.666/93e suas posteriores modificações); dos Bens Públicos: Aquisição e Alienação. Administração e Utilização. Imprescritibilidade, Impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos; das restrições ao Direito de Propriedade. Desaprovação: Conceito, Modalidades, Destinação dos Bens Desapropriados; Imissão Provisória na Posse; Retrocessão. Servidão Administrativa: Conceito, Modalidades, Formas de Constituição, Direito à Indenização Requisição administrativa. Direito Ambiental Constitucional. Direito Ambiental Administrativo e Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente. Direito tributário: Princípios Tributários; Imunidades; Formação de obrigação Tributária; Receita Pública, Receita Tributária; Repetição do Indébito.

ANEXO II

CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

ITEM	RESPONSÁVEL	ATIVIDADES	DATA*
01	S&R CONCURSOS E PESQUISAS LTDA	Período de inscrição**	18/12/2015 à <b>03/01/2016</b>
02	S&R CONCURSOS E PESQUISAS LTDA	Informar a PREFEITURA, a quantidade de candidatos inscritos.	07/01/2016
03	PREFEITURA DE JUSSARI	A PREFEITURA DE JUSSARI deverá informar o local de provas (nome e endereço das escolas, número de salas e o número de carteiras em cada sala) para a	11/01/2016
04	S&R CONCURSOS E PESQUISAS LTDA	Publicação do Edital de Convocação dos Candidatos inscritos para aplicação das provas pelo site: <a href="http://www.srconcursosepesquisas.com.br">www.srconcursosepesquisas.com.br</a> Relatório no quadro de Avisos da PREFEITURA DE JUSSARI	18/01/2016
05	PREFEITURA DE JUSSARI	Expedir portaria com os nomes dos fiscais de prova.	21/01/2016
06	S&R CONCURSOS E PESQUISAS LTDA	<b>Realização das Provas</b>	28/02/2016

07	S&R CONCURSOS E PESQUISAS LTDA	Publicação do Gabarito Oficial	29/02/2016
08	Candidato	Prazo final de recebimento de recursos referentes ao Gabarito Oficial.	02/03/2016
09	S&R CONCURSOS E PESQUISAS LTDA	Publicação da Resposta aos recursos interpostos pelos candidatos, referente ao Gabarito Oficial.	07/03/2016
10	S&R CONCURSOS E PESQUISAS LTDA	Entrega de títulos	09/03 à 10/03/2016
11	S&R CONCURSOS E PESQUISAS LTDA	Divulgação dos recursos de título	16/03/2015
12	S&R CONCURSOS E PESQUISAS LTDA	Publicação do Resultado Final	21/03/2016

**OBSERVAÇÕES:**

\*Estas datas estão sujeitas a alterações, as quais serão sempre publicadas no site da empresa. \*\* O período de inscrição poderá ser prorrogado por mais 15 dias.

***Lauro de Freitas – Bahia, 18 de dezembro de 2015.***